

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL PARA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS DO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO**

TABELA DE CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DO PREÇO REFERENCIAL					
<p>Dentro da proposta da Secretaria de Estado do Turismo do Espírito Santo para a gestão do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, propõe-se o desenvolvimento do setor por meio de uma política de incentivo a eventos. Desta forma, serão estabelecidos critérios objetivos para a oferta de percentual de redução na tabela de preços de locação dos espaços.</p> <p>Os princípios que regem a elaboração desta planilha de pontuação estão relacionados a <b>capacidade do evento em promover o destino turístico capixaba, ao aumento do tempo de permanência do turista, ao aumento da taxa de ocupação do equipamento, a capacidade do evento em gerar fluxo turístico estadual, nacional e/ou internacional e a utilização dos arranjos produtivos locais do setor de eventos.</b> Adicionalmente, com o intuito de fomentar e desenvolver outros setores da economia Capixaba de interesse do Estado, propõe-se a atribuição de pontuação a eventos que comprovarem <b>capacidade de promover arranjos produtivos locais. Todos os eventos que pleitearem redução no preço deverão estar inscritos no Calendário de Eventos da Secretaria de Estado do Turismo.</b></p> <p><b>Pontuação por item ou subitem não é cumulativa</b>, a maior nota obtida em cada item ou subitem será levada em consideração na obtenção da redução do preço referencial.</p> <p><b>A redução do preço referencial só será concedida mediante comprovação de atendimento aos critérios.</b></p> <p>Diante do exposto seguem os critérios e suas respectivas pontuações:</p>					
CRITÉRIOS				COMPROVAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO DOS EVENTOS QUANTO A ABRANGÊNCIA.					
IRÁ PLEITEAR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO: ( ) SIM ( ) NÃO					
1	ESTADUAL (eventos que gerem fluxo de participantes de outros municípios do estado)	NACIONAL (eventos que gerem fluxo de participantes de outros estados)	INTERNACIONAL (eventos que gerem fluxo de participantes de outros países)	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM	<p>Documentos comprobatórios:</p> <p>1 - Material de divulgação/comunicação, estritamente em mídias offline, e contrato assinado com empresa de divulgação/comunicação com os devidos locais de distribuição deste material e/ou;</p> <p>2 - Origem do Público: cadastro dos participantes (exceto expositores) no evento com dados consolidados gerados a partir de sistema informatizado da edição atual ou da última edição do evento no Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, contemplando a origem pleiteada (estadual, nacional ou internacional) de, no mínimo, 10% (dez por cento) do número total de participantes.</p>
	( ) 2%	( ) 5%	( ) 8%	8%	

2	<b>TEMPO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (DURAÇÃO, NÃO CONSIDERANDO DIAS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM).</b>				
	2 A 4 DIAS	5 DIAS OU MAIS	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM	A comprovação será feita internamente, pela Comissão de Eventos, mediante análise dos dados do evento obtidos no Termo de Autorização de Uso devidamente assinado.	
( ) 3%	( ) 6%	6%			
3	<b>REALIZAÇÃO DO EVENTO NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E JULHO.</b>				
	SIM	NÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM	A comprovação será feita internamente, pela Comissão de Eventos, mediante análise dos dados do evento obtidos no contrato devidamente assinado.	
( ) 6%	( ) 0%	6%			
4	<b>HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO NO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO NOS CINCO ANOS ANTERIORES.</b>				
	<b>IRÁ PLEITEAR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>				
	2 EDIÇÕES	3 EDIÇÕES	4 EDIÇÕES OU MAIS	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM	Contrato dos eventos anteriores devidamente assinados.
	( ) 1%	( ) 2%	( ) 4%		
5	<b>NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS NO MESMO ANO NO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO, PELA MESMA EMPRESA ORGANIZADORA.</b>				
	<b>IRÁ PLEITEAR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>				
	2 EDIÇÕES	3 EDIÇÕES	4 EDIÇÕES OU MAIS	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM	A comprovação será feita internamente, pela Comissão de Eventos, mediante contratos devidamente assinados relativos aos eventos do ano vigente.
	( ) 1%	( ) 2%	( ) 4%		
6	<b>FOMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DO SETOR DE EVENTOS</b>				
6.1	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (CONFORME ART. 30 LEI 11.771) CADASTRADAS NO CADASTUR – EXEMPLOS: MONTAGEM DE ESTRUTURAS, PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM.</b>				
	<b>IRÁ PLEITEAR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>				
	SIM	NÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM	1 - Apresentação de, no mínimo, 3 contratos, devidamente assinados, com as empresas locais (registradas no Espírito Santo) de infraestrutura para eventos e/ou organização de eventos. Os contratos devem conter a descrição do objeto do evento e; 2 - Apresentação dos certificados do CADASTUR das empresas contratadas. OBS.: Caso o autorizatário seja a empresa organizadora de eventos, poderá ser apresentado, a título de pontuação, somente o certificado do CADASTUR.	
	( ) 6%	( ) 0%	6%		

6.2	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO EVENTO DE EMPRESAS LOCAIS DE AMBULÂNCIA, SEGURANÇA, BRIGADISTA E LIMPEZA.</b>		
	IRÁ PLEITEAR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO: ( ) SIM ( ) NÃO		
	SIM	NÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM
	( ) 6%	( ) 0%	6%
Apresentação dos 4 contratos, devidamente assinados, com as empresas locais de apoio ao evento. Os contratos devem conter a descrição do objeto e do evento. Obs: Só receberá pontuação se todos os quatro contratos forem com empresas locais (registradas no Espírito Santo).			
7	<b>PROMOÇÃO DO DESTINO/APOIO A INICIATIVAS DE ESTADO</b>		
	<b>OFERTA DE ÁREA (ESTANDE) PARA UTILIZAÇÃO DO ESTADO, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM A TEMÁTICA OU PATROCÍNIO DO EVENTO. <i>Para os eventos enquadrados no inciso V do Art. 15 da Portaria 001-R, de 1º de julho de 2021, a exigência será substituída pela confecção e instalação de painel em lona de 2,80m x 2,00m, com arte a ser definida e fornecida pela SETUR. O painel deverá ser fixado na entrada do evento em estrutura metálica (Q-10, Q-20 ou Q-30) sob responsabilidade do organizador, conforme orientação da SETUR, durante o período de montagem do evento e mantido ao longo da realização do mesmo.</i></b>		
	<b>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> Estande com, no mínimo, 9 m <sup>2</sup> , testeira e stand plotados conforme projeto encaminhado pela Setur, com mobiliário instalado (01 jogo de mesa com 4 cadeiras, piso carpetado e balcão de atendimento).		
	IRÁ PLEITEAR PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO: ( ) SIM ( ) NÃO		
	SIM	NÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO MÁXIMO DO ITEM
( ) 10%	( ) 0%	10%	1 - Planta do evento com a localização do stand no evento e; 2 - Layout com descritivo do stand e do mobiliário.